

L E I Nº 403

de 27 de setembro de 1.957.

**"Aprova o plano Rodoviário Municipal"**

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o "Plano Rodoviário Municipal", - constante da relação anexa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.:

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de setembro de -  
1.957.

Dr. José Alcides Rennó Mendes  
( Dr. José Alcides Rennó Mendes )  
Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira  
( Antônio Américo Junqueira )  
Secretário